

# POLÍTICA ESG

**Unimed** 

 INSTITUTO  
**UNIMED**

RIO GRANDE DO SUL

# Política ESG



## Sumário

- 04 Objetivo
- 04 Abrangência
- 04 Terminologias e conceitos
- 05 Definições gerais
- 07 Diretrizes
- 09 Nossos compromissos
- 13 Atendimento e emergência socioambiental
- 14 Adesão do Sistema Unimed à política ESG
- 15 Papéis e responsabilidades
- 15 Documentos associados ou referências





### EXPEDIENTE

Conteúdo: Unimed do Brasil

Diagramação: Núcleo de Comunicação e Marketing - Unimed Federação/RS

Realização: Instituto Unimed/RS

Classificação da informação: Pública

Área responsável: Sustentabilidade





## Objetivo

A presente política tem como objetivo formalizar os compromissos e as diretrizes de atuação da Unimed do Brasil, do Sistema Unimed e de todos(as) seus colaboradores(as) quanto à sustentabilidade e gestão ESG, o que inclui orientar a tomada de decisões. A presente política está alinhada às diretrizes nacionais e internacionais regulatórias e aos compromissos de adesão voluntária.

## Abrangência

As diretrizes desta política destinam-se a todo o Sistema Unimed, incluindo Singulares, Federações, sociedades auxiliares, recursos próprios, Confederação

e todos os Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, diretores, gestores e colaboradores diretos e indiretos (terceiros), em todo o território nacional.

## Terminologias e conceitos

### SIGLAS E ABREVIATÓES

**CADU:** Cadastro Unimed

**ESG:** Sigla em inglês para environmental, social and governance, e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização.

**ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**GEE:** Gases de efeito estufa.

**GRI:** Sigla em inglês para Global Reporting Initiative.

**IBAMA:** O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

**IBGC:** Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

**SEDEC:** Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

## DEFINIÇÕES GERAIS:

### ACIDENTE AMBIENTAL

Evento não planejado e indesejado que pode causar, direta ou indiretamente, danos ao meio ambiente e à saúde pública, além de prejuízos sociais e econômicos (Ibama).

### DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

É o desenvolvimento que atende às necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender às suas próprias necessidades.

### EMERGÊNCIA AMBIENTAL

Ameaça súbita ao bem-estar do meio ambiente ou à saúde pública em decorrência de falhas em sistema tecnológico/industrial, ou ainda, devido a um desastre natural, constituindo-se em situação de gravidade que obriga a adoção de medidas apropriadas (Ibama).

### GASES DE EFEITO ESTUFA

Os gases de efeito estufa (GEE) ou Greenhouse Gases (GHG) são substâncias gasosas naturalmente presentes na atmosfera e que absorvem parte da radiação infravermelha emitida pelo Sol e refletida pela superfície terrestre, dificultando o escape dessa radiação (calor) para o espaço. Os gases internacionalmente reconhecidos como gases de efeito estufa, regulados pelo Protocolo de Kyoto, são: Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), Metano (CH<sub>4</sub>), Óxido Nitroso

(N<sub>2</sub>O), Hexafluoreto de Enxofre (SF<sub>6</sub>) e duas famílias de gases, Hidrofluorcarbono (HFC) e Perfluorcarbono (PFC).

### GRI

Organização internacional que ajuda as instituições a mensurarem e comunicarem seus impactos, com base em indicadores padronizados e diretrizes, considerando o meio ambiente, a economia e a sociedade, visando trazer transparência e demonstrar compromisso com a agenda ESG frente ao mercado e sociedade.

### IBAMA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) – conforme Art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 – responsável por licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorização de uso dos recursos naturais e fiscalização, monitoramento e controle ambiental.

### MEIO AMBIENTE

Conjunto de condições, leis, influências e interações, de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

### MUDANÇAS CLIMÁTICAS

As mudanças climáticas são trans-

formações a longo prazo nos padrões de temperatura e clima. Essas mudanças podem ser naturais, como por meio de variações no ciclo solar, mas, desde 1800, as atividades humanas têm sido o seu principal impulsionador.

### **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**

A Agenda 2030, composta pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), é um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e prosperidade.

### **PACTO GLOBAL**

O Pacto Global é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações aos Dez Princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

### **RECURSOS AMBIENTAIS**

Ou recursos naturais, são elementos retirados da natureza para suprir as necessidades dos seres vivos, em forma de abrigo, alimento, transporte, remédio etc. São eles: biológicos (animais e plantas), hídricos (lagos, rios, mares, oceanos), minerais (rochas, minérios, areia, carvão) e energéticos (luz solar, vento, água).

### **SECRETÁRIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), representante do órgão central do SINPDEC, é o órgão responsável por coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o território nacional.

- A Confederação está comprometida com o desenvolvimento sustentável do negócio da marca Unimed e deseja contribuir para o aumento da saúde e bem-estar geral da sociedade. Para isso, tem trabalhado junto ao Sistema Unimed para estabelecer métricas que corroborem com uma construção consciente de objetivos atrelados às boas práticas ambientais, sociais e de governança.
- Todos os documentos citados nesta política encontram-se disponíveis no sistema eletrônico de documentação vigente, dentro da classificação respectiva.
- O histórico de revisões se encontra disponível no sistema eletrônico de documentação.

### **SUSTENTABILIDADE**

Visão estratégica de uma organização que inclui preocupações com igualdade, justiça social e respeito ao meio ambiente no modelo do negócio e em como ele se sustenta ao longo do tempo. A área de Sustentabilidade está sob o guarda-chuva de ESG, possibilitando a mensuração do desenvolvimento sustentável da organização.

# Diretrizes

Em meio às crises que se agravaram no mundo, o momento que vivemos levanta questões essenciais sobre nosso estilo de vida, nossa forma de fazer negócios e em como isso impacta a sociedade e o meio ambiente. A integração dos fatores ESG reflete na mudança do posicionamento da empresa, considerando que a construção e a continuidade do negócio se dão por meio de

estratégias sustentáveis, éticas, transparentes e que considerem os impactos ambientais, sociais e financeiros da organização junto às comunidades, aos stakeholders, ao mercado e ao meio ambiente. Organizações que integram o ESG em sua estratégia passam a observar e estruturar planos de ação relacionados ao impacto de suas atividades no mundo com base nos eixos:



## AMBIENTAL

Como o meio natural está relacionado com as atividades da empresa, como essas atividades impactam o meio natural e quais os compromissos com as futuras gerações.



## SOCIAL

Como a sociedade humana é afetada pelos negócios e como os ganhos são compartilhados. Aqui, a grande preocupação é a contribuição para o desenvolvimento das pessoas e da comunidade onde se está inserido.



## GOVERNANÇA

Como se dá a condução do negócio e para que seja realizado de forma ética, íntegra e transparente, atendendo às legislações aplicáveis ao negócio, adotando boas práticas de gestão e gerenciando os riscos, que incluem os riscos ESG.

Como fazemos parte da sociedade e temos o compromisso de cuidar das pessoas e do planeta, é necessário que sejam estabelecidas frentes de atuação ESG no Sistema Unimed, por meio da adoção de práticas mais sustentáveis,

bem como a integração de ODS em análises de risco, performance e investimentos, além da criação de metas a serem reportadas para o mercado e para a sociedade com base na agenda global de desenvolvimento sustentável.

Portanto, o ESG não representa, apenas, atividades de voluntariado, preservação de locais próximos às instalações da empresa ou o apoio a projetos sociais, mas, principalmente, uma mudança sistêmica no nosso modo de agir, consumir e fazer negócios. Pode-se perceber os fatores críticos ESG ao observarmos seus 3 principais prismas:

## 1 - CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

No aspecto ambiental, o tema das mudanças climáticas é o que tem feito muitas empresas assumirem compromissos de reduzir suas emissões de gás de efeito estufa. Devido ao excesso dessas emissões, a temperatura média global já aumentou em 1,5º grau, causando uma série de outros impactos, como tempestades intensas, secas, ondas de calor, incêndios florestais, perda da biodiversidade e a poluição atmosférica. O

setor de saúde, tem papel fundamental no combate das mudanças climáticas dados os impactos provocados à saúde humana e também pelo setor contribuir significativamente para emissões de GEE. Além disso, consumidores estão, cada vez mais, buscando o consumo sustentável, atentos às marcas que estão envolvidas com a preservação e proteção ambiental.

## 2 - TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Nesse aspecto, os pontos de partida são diversos: pensar em como questões de direitos humanos, diversidade, justiça social, redução das desigualdades estão refletidas na organização é um deles, além de pensar em como nosso negócio

contribui para a sociedade e como compartilhamos o que temos. Se discute também, por exemplo, a promoção de salário digno, equidade racial e de gênero, inclusão, acessibilidade – inclusive a financeira –, entre outros aspectos.

## 3 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

As boas práticas de Governança corporativa são pautadas nos seguintes princípios: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, de acordo com o IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Para garantir a atuação de uma empresa, é necessário contar com processos e sistemas que possam assegurar uma operação que se paut

na ética, integridade e transparência, atuando no combate à corrupção em todas as suas formas, de acordo com a responsabilidade corporativa, o que também prevê a gestão de riscos e maneiras de mitigá-los. Ainda, deve demonstrar, com qualidade, as informações de como a gestão ocorre para que as partes interessadas tenham conhecimento e confiança na organização.

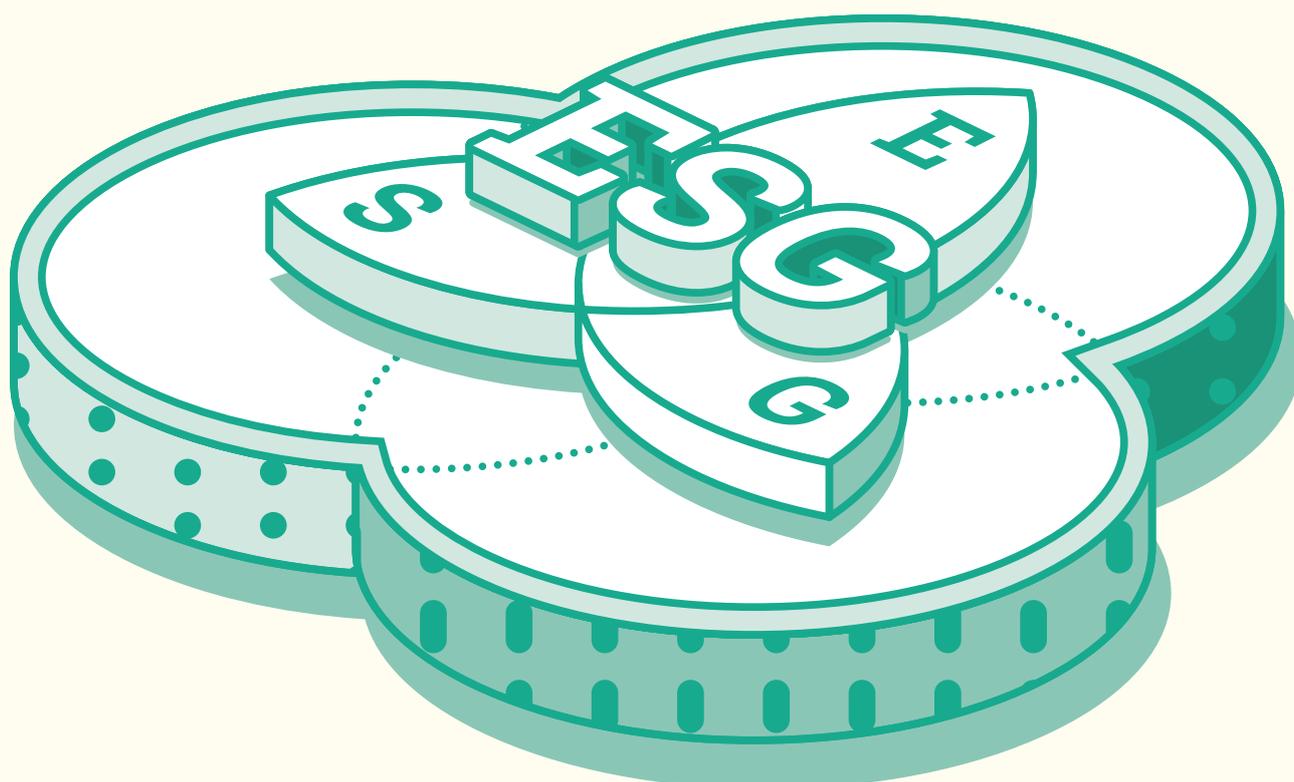
# Nossos compromissos

Uma empresa é feita de pessoas que trabalham em prol de ofertar produtos e serviços de qualidade para seus clientes, e nós, Sistema Unimed, somos o maior sistema de cooperativa de saúde do mundo e acreditamos que a vida é o bem maior do ser humano; a vida boa deve ser possível para todos e a saúde é a condição essencial para uma vida boa; a vida só acontece na cooperação, na natureza e em sociedade.

Essas crenças fazem parte da Essência Unimed.

O planejamento estratégico integrado do Sistema Unimed se propõe a observar e atuar nas questões ambientais, sociais, de governança e financeira, que são relacionadas ao nosso negócio para impulsionar a adoção de práticas sustentáveis no segmento, por meio dos nossos objetivos no mapa estratégico do Sistema Unimed. São eles:

- E** → **CUIDAR DO PLANETA PARA UMA VIDA MELHOR**
- S** → **CUIDAR E RESPEITAR TODAS AS PESSOAS**
- G** → **FORTALECER A GOVERNANÇA SISTÊMICA DA UNIMED**



Como indivíduos, podemos contribuir por meio de nossas ações, adotando melhores práticas para nossos processos, produtos e serviços e como organização podemos contribuir para o desenvolvimento sustentável ao promover também os princípios do cooperativismo. Assim, estabelecemos como compromissos, em todas as iniciativas.

### **SÃO PRÁTICAS MÍNIMAS PARA GESTÃO SOCIAL:**

- Levar cuidados de saúde contínuos e sustentados para as pessoas.
- Investir no desenvolvimento e na capacitação profissional de colaboradores e cooperados.
- Incentivar a implementação de programas de promoção à saúde.
- Proporcionar condições seguras e limpas em todas as instalações de trabalho e atendimento, bem como estabelecer e seguir um conjunto de procedimentos que regulem a saúde e a segurança ocupacional (por exemplo, a garantia e fornecimento de EPI completo).
- Fornece acesso a instalações sanitárias limpas e à água potável para cooperados, clientes, colaboradores, fornecedores e demais pessoas que visitem as instalações das Unimeds.
- Estimular o engajamento comunitário, por meio de projetos sociais, não apenas, mas principalmente os voltados para a educação em saúde e o esporte comunitário.
- Investir em projetos culturais que promovam o acesso ao repertório cultural regional.
- Selecionar, preferencialmente, fornecedores locais que valorizem as especificidades regionais, buscando desenvolvê-los e monitorá-los.
- Garantir que todos sejam tratados com respeito e dignidade.
- Não tolerar qualquer tipo de discriminação, seja ela por raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, descendência étnica, nacionalidade, deficiências, classe social, preferências políticas, ou qualquer outro aspecto.
- Não tolerar quaisquer formas de assédio, abuso de poder ou bullying.



## SÃO PRÁTICAS MÍNIMAS DE GESTÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA:

- Relatar anualmente o desempenho social, ambiental, econômico-financeiro e de governança, por meio de metodologias padronizadas de mercado, tal qual o Relato Integrado ou GRI.
- Estabelecer e monitorar metas para os compromissos ESG assumidos dentro de cada Unimed.
- Manter o Estatuto Social atualizado.
- Recomenda-se a adoção de um Programa de Integridade como mecanismo de detecção e prevenção aos atos ilícitos previstos na legislação em vigor.
- Normatizar as atividades da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva em um regimento interno, tornando claras as responsabilidades e atribuições, além das alçadas decisórias.
- Implementar a gestão da ética, por meio da adoção do Código de Conduta do Sistema Unimed ou desenvolvimento de um Código de Conduta próprio, disseminando-o para colaboradores, conselhos, diretoria, parceiros e fornecedores.
- Garantir que todas as relações sejam conduzidas de forma ética e transparente, atentando-se a leis, regulamentos, normas e diretrizes aplicáveis ao negócio, bem como assegurar que estejam isentas de qualquer tipo de favorecimento indevido, conflito de interesse, corrupção ativa ou passiva, extorsão ou fraudes de qualquer grau.
- Buscar soluções inovadoras e de melhoria contínua para o atendimento dos clientes.
- Participar de iniciativas e compromissos empresariais, tais como Pacto Global, Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, Selo Pró-Ética da CGU, dentre outros.
- Garantir a privacidade e a confidencialidade de informações de cooperados, fornecedores, terceiros, visitantes, colaboradores e beneficiários.
- Disponibilizar um Canal de Denúncias aberto a colaboradores, fornecedores, clientes, beneficiários e outras partes relacionadas, para que possam relatar casos que violem o Código de Conduta, as legislações em vigor – em especial, a Lei nº 12.846/13 – Anticorrupção e o Decreto nº 11.129/2022 –, as políticas e diretrizes internas e outras situações de desvios, que garanta anonimato, sigilo, confidencialidade e protocolo de acompanhamento, bem como implantar estratégias de apuração, aplicação de medidas disciplinares e a não retaliação ao denunciante de boa-fé.
- Instaurar um Comitê de Conduta/Ética, subordinado diretamente ao Conselho de Administração, que será responsável pela implementação, disseminação, treinamento, revisão e atualização do código de conduta e definição de medidas disciplinares.
- Mapear e gerenciar os riscos da organização com base em metodologias e boas práticas de mercado, com o objetivo de detectar, prevenir e remediar os riscos do negócio.
- Incentivar a prática de auditoria interna.
- Implantar processo de due diligence ou similar para conhecimento das partes relacionadas com o objetivo de mitigar os riscos e tomar decisões.

### Inserir nos contratos:

- – Cláusula anticorrupção adaptada à legislação brasileira e internacional (quando aplicável), com a obrigatoriedade de cumprimento de normas éticas e vedação de práticas de fraude e corrupção, bem como a previsão de aplicação de penalidades por descumprimento das cláusulas.
- – Cláusula com orientação sobre a obrigatoriedade de conhecimento e aceite do Código de Conduta, constando o endereço eletrônico para consulta do documento.

### SÃO PRÁTICAS MÍNIMAS DE GESTÃO AMBIENTAL:

- Mensurar as emissões diretas e indiretas de GEE, considerando os escopos 1, 2 e 3.
- Construir planos de redução das emissões de gases de efeito estufa decorrentes das operações.
- Reduzir o uso de matérias-primas virgens e materiais não recicláveis, especialmente plásticos, em nossos locais de trabalho, inclusive os materiais de escritório, e os substituir, sempre que possível, por materiais recicláveis, biodegradáveis e/ou que possam ser reutilizados.
- Reduzir a geração de resíduos das Unimed e dos recursos próprios, tratando-os, destinando-os, monitorando-os apropriadamente, segundo o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2020), e orientar a rede prestadora de serviços de saúde e fornecedores de produtos e materiais a fazerem o mesmo.
- Fomentar atitudes mais sustentáveis de todos os nossos stakeholders, incentivando o consumo de materiais e produtos mais sustentáveis, o consumo consciente e a destinação correta de resíduos.
- Fomentar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis ou de autogeração, sempre que possível.
- Incentivar o desenvolvimento de inovações que fomentem a economia circular, a gestão eficiente de resíduos e a redução de emissões de GEE.

## ATENDIMENTO E EMERGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL

Nosso compromisso com a vida e a saúde se estende não somente para ações de prevenção de riscos e impactos negativos decorrentes das nossas operações, como também de apoio em caso de acidentes e situações emergenciais, tendo sido elas causadas ou não pelo ser humano.

### Como exemplos de emergências e acidentes ambientais que as Unimed's estão expostas, podemos citar:

- Fenômenos naturais, como inundações e tempestades;
- Explosões e incêndios;
- Armazenamento inadequado de produtos químicos;
- Vazamentos de gases, produtos químicos, vapores e outras substâncias que possam ser inaladas e/ou possa causar contaminação, acidentes às pessoas e/ou ao meio ambiente;
- Armazenamento e destinação incorretos de resíduos perigosos;
- Acidentes com máquinas, equipamentos, veículos e eletricidade;
- Descarte incorreto de materiais e resíduos de saúde.

**Dessa forma, a presente política estabelece ações mínimas necessárias para atuação de colaboradores das Unimed's em emergências socioambientais que possam vir a ocorrer e que tenham potencial para causar danos internos e externos à organização:**

#### **A. Comunicação aos órgãos reguladores como Ibama e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC).**

De acordo com as diretrizes do Ibama, ao se detectar um acidente ambiental, qualquer cidadão pode avisar o próprio órgão. Além disso, casos de disposição inadequada ou de abandono de produtos e resíduos perigosos também podem ser comunicados, assim como o rompimento de barragens de água, resíduos e rejeitos. Ainda pode-se comunicar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) os casos de desastres naturais.

#### **B. Ações de voluntariado e engajamento com stakeholders para atendimento das necessidades ocasionadas por uma emergência socioambiental, junto ou não de organizações do terceiro setor.**

Sugerimos que as Unimed's se engajem com seu grupo de dirigentes, colaboradores, parceiros, cooperados ou organizações civis, para o mapeamento de potenciais sinergias e apoio mútuo no caso de atendimento às emergências socioambientais. O contato com organizações é de responsabilidade exclusiva de cada Unimed, bem como o gerenciamento

do relacionamento com elas. Caso as Unimed's desejem prestar apoio voluntário sem a parceria de organizações, a estruturação de como prestar tal apoio é de responsabilidade de cada Singular, incluindo o gerenciamento das ações, participantes, eventuais orçamentos necessários, cronograma das ações, prestação de contas etc.

### **C. Mapeamento e Gerenciamento de Crises e/ou Riscos.**

É sugerido que o Sistema Unimed mapeie potenciais riscos socioambientais na sua comunidade local e em suas operações, para elaboração de planos de mitigação e controle de riscos atrelados às emergências sociais e ambientais.

## **ADESÃO DO SISTEMA UNIMED À POLÍTICA ESG**

Dado que esta política se refere a um posicionamento institucional frente aos temas ESG, aplicável para todo o Sistema Unimed, será disponibilizado **FB.856 - Termo de adesão a Política ESG Unimed**, que deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a)-Presidente da Unimed e enviado para o e-mail, **sustentabilidade@unimed.coop.br**. Em adicional à esta política, as Unimed's que aderirem são incentivadas a responder ao questionário do Selo ESG Unimed disponibilizado pela Unimed do Brasil, com o objetivo de obter certificação de boas práticas ESG.



# Papéis e responsabilidades

A Unimed do Brasil se responsabiliza pela elaboração e validação do presente documento, bem como sua divulgação, sempre que possível, para todo o Sistema Unimed via canais oficiais. Além disso, se responsabiliza pelas atualizações pertinentes do documento e a comunicar quaisquer mudanças imediatamente após aprovação delas. A elaboração, a validação e a disponibilização do FB.856 – Termo de adesão a Política ESG Unimed também são responsabilidades da Unimed do Brasil.

As cooperativas do Sistema Unimed que aderirem à presente política, por sua vez, são responsáveis por se fazer cumprir os compromissos descritos nesta política. Também são responsáveis por comunicar imediatamente à Unimed do Brasil quaisquer violações do presente documento, de forma anônima, via Canal de Ética e, por fim, manter sempre atualizados os dados e contatos de seus colaboradores no sistema CADU – Cadastro Unimed, para que haja sempre contato ativo para compartilhamento de demais informações.

## DOCUMENTOS ASSOCIADOS OU REFERÊNCIAS

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO

FB.856 – Termo de adesão a Política ESG Unimed

Pacto Global da Organização das Nações Unidas

Global Reporting Initiative (GRI)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas

### NOTAS

A. Todos os documentos citados encontram-se disponíveis no sistema eletrônico de documentação vigente da Unimed do Brasil, dentro da classificação respectiva, bem como o controle do histórico de revisões.

B. A forma de arquivamento dos registros citados nesse documento se encontra na TB.020 – Tabela de Temporalidade e Documentos Externos.



## APROVAÇÃO

NOME	DATA
EDUARDO PIOLTINE RACHID Gerente de Gestão Estratégica	11-12-2023   09:40 BRT
GLAUCO SAMUEL CHAGA Superintendente Executivo	08-12-2023   11:00 BRT

## ADESÃO

DR. ALCIDES MANDELLI STUMPF Presidente Instituto Unimed/RS	01-03-2024   08:00 BRT
---	------------------------







RIO GRANDE DO SUL